



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº 723 – Centro Paicandu/PR.
Tel.: (44) 3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos doze dias do mês de março do ano de
3 2021, às treze horas, na Plataforma Online Google Meet, cujo *link* fora enviado no grupo
4 de *whatsapp* do conselho, fora realizada a 1ª Reunião Extraordinária convocada pela
5 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A presidente Nathyele
6 iniciou a reunião dando boas-vindas ao(à)s conselheiro(a)s presentes. Dando continuidade
7 passou-se para o **Item 1: Verificação do quórum mínimo para a instalação dos**
8 **trabalhos.** À saber, estiveram presentes: da Área Governamental: **Nathyele Nayara**
9 **Pertile Tambalo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Maria**
10 **Madalena Raimundo** e **Miriam Violin Benites**, representantes da Fundação Municipal
11 de Educação; **Adryene Valéria Bernardo**, representante da Fundação Municipal de
12 Saúde; **Éder Vera Cruz**, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e da
13 Área Não Governamental: **Ingridy Alves de Souza**, representante de Entidades e/ou
14 Organização de Assistência Social – representando a Paróquia Jesus Bom Pastor; **Gláucia**
15 **Fabiano de Magalhães Marconi**, representante de entidades e/ou organizações de
16 assistência social – representando à associação de pais e amigos dos excepcionais
17 (APAE); **Abigail Alves dos Santos e Juliana dos Santos Oliveira Comini**,
18 representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, representando o
19 CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro. Ademais, estavam presentes: **Eliane Ramos**
20 **Figueiredo Santana**, técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS; **Tatiane**
21 **Alves dos Santos**, Coordenadora da Proteção Básica e Especial; **Natane Cristina**
22 **Trombeta Figueiredo**, Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado
23 em Assistência Social); e a Psicóloga/Auxiliar Administrativa **Bianca Marques Longo**.
24 Em seguida, **Item 2: Apresentação de justificativas de ausência:** A Psicóloga/Auxiliar
25 Administrativa Bianca informou que até o momento não foram apresentadas nenhuma
26 justificativa, no entanto, disse que a Secretaria Executiva irá realizar esse levantamento de
27 justificativas que precisam ser apresentadas e solicitá-las ao(à)s responsáveis. Não
28 havendo manifestações, **Item 3: Aprovação da pauta do dia:** A Psicóloga/Auxiliar
29 Administrativa Bianca projetou o documento da pauta do dia ao(à)s conselheiro(a)s,
30 contendo as seguintes pautas: Aprovação do Plano de Ação referente ao recurso estadual
31 da Deliberação nº 051/2016 - Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de
32 Rua; e a Aprovação do Plano de Ação referente ao recurso estadual da Deliberação nº
33 051/2016 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua. A
34 Presidente Nathyele colocou esta pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s
35 conselheiro(a)s: da Área Governamental: Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Éder Vera
36 Cruz e Miriam Violin Benites; e da Área Não Governamental: Gláucia Fabiano de
37 Magalhães Marconi, Ingridy Alves de Souza e Juliana dos Santos Oliveira Comini. A
38 conselheira Ingridy questionou se as pautas que ficaram para uma reunião extraordinária
39 que fora cancelada por conta do novo decreto de medidas contra o COVID-19 ficarão
40 para outra reunião. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca disse que a pauta
41 referente às cestas básicas será tratada na reunião ordinária do dia 18/03/2021, porém que



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº 723 – Centro Paicandu/PR.
Tel.: (44) 3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

42 a pauta referente ao Programa Criança Feliz será marcada uma reunião extraordinária,
43 cuja data será deliberada na próxima reunião ordinária do dia 18/03/21 para ser tratado
44 somente este assunto, por se tratar de uma pauta extensa. Em seguida, **Item 4:**
45 **Aprovação do Plano de Ação referente ao recurso estadual da Deliberação nº**
46 **051/2016 - Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua:** A
47 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca projetou o documento desta pauta ao(à)s
48 conselheiro(a)s e a Presidente Nathyele passou a palavra à Técnica da Gestão
49 Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane e a Coordenadora da Proteção Básica e
50 Especial Tatiane. A Coordenadora da Proteção Básica e Especial Tatiane iniciou sua fala
51 pedindo desculpas pela urgência destas pautas em nome da Secretaria Municipal de
52 Assistência Social. Disse que este recurso é decorrente da Deliberação Estadual nº
53 51/2016, que veio para fomentar o Serviço de Abordagem Social, que faz parte da
54 Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, executada por meio do CREAS. Disse
55 que para poderem usufruir deste recurso, é necessário o preenchimento anual do Plano de
56 Ação do mesmo, que neste ano abriu o sistema para preenchimento em um prazo muito
57 curto de tempo, devido a isso a urgência desta reunião extraordinária. A Técnica da
58 Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane agradeceu à presença de todo(a)s e
59 disse que vai fazer essa apresentação do Plano de Ação para que, posteriormente, a
60 Coordenadora do CREAS Natane possa falar um pouco do serviço que será executado.
61 Disse que este é um recurso contínuo, que tem previsão de cair em conta ao longo dos 12
62 (doze) meses do ano em parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais,
63 porém, como já fora explicitado algumas vezes em reuniões do conselho, esta parcela não
64 todos os meses, como, por exemplo, no ano passado que foram recebidos somente dois
65 meses, porém, que totalizaram o valor total da deliberação que é de R\$ 90.000,00
66 (noventa mil) reais. Disse que este recurso pode ser usado na modalidade capital, custeio
67 e recursos humanos, porém, atualmente é utilizado somente em modalidade de recursos
68 humanos, no entanto, disse que deixam previstas as três opções para caso haja a
69 necessidade tenha a possibilidade de usá-lo para estes fins. Em relação aos atendimentos
70 físicos para o ano de 2021, a equipe deste serviço passou a quantidade de: 03 (três)
71 atendimentos à adolescentes, 30 (trinta) atendimentos à adultos, 05 (cinco) atendimentos
72 à crianças, 05 (cinco) atendimentos à famílias em geral e 15 (quinze) atendimentos à
73 pessoas idosas. A Coordenadora do CREAS Natane disse que este Plano de Ação foi
74 previsto conforme os dados do ano passado, por exemplo, a média de atendimento de
75 adultos era de 25 (vinte e cinco) atendimentos, no entanto, viram que no 2º semestre
76 atenderam 49 (quarenta e nove) adultos, por isso, é feito uma média de atendimentos.
77 Disse que este serviços é feito pelos técnicos, os quais abordam as pessoas em situação de
78 rua, realizam essa análise de documentação pessoal, caso necessitem, vêm a questão de
79 passagens de transporte (de acordo com a Lei Municipal), quando essas pessoas desejam
80 há a possibilidade de acolhimento institucional, o qual será repassado na próxima pauta.
81 A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane complementou dizendo
82 que este recurso é utilizado para o pagamento desta equipe, que está composta por 4



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº 723 – Centro Paicandu/PR.
Tel.: (44) 3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

83 (quatro) educadores sociais. A Coordenadora da Proteção Básica e Especial Tatiane falou
84 da importância deste recurso, que permitiu a contratação deste(a)s educadores sociais,
85 pois anteriormente à esta deliberação, a própria equipe era quem executava essas funções.
86 A Coordenadora do CREAS Natane disse que este foi um avanço muito importante, pois
87 anteriormente a equipe ficava muito sobrecarregada e agora com o auxílio do(a)s
88 educadores sociais, podem debruçar-se sob outras funções relacionadas aos
89 encaminhamentos destes casos abordados. A conselheira Abigail perguntou se este
90 recurso pode ser usado para marmitex, pro exemplo. A Técnica da Gestão Orçamentária e
91 Financeira do SUAS Eliane disse que pode, porém este é custeado pelo outro recurso que
92 será apresentado posteriormente, mas caso haja necessidade este recurso que está sendo
93 apresentado pode ser utilizado, já que prevê o custeio também. A conselheira Abigail
94 perguntou se este valor R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais está previsto para o ano de 2021
95 e a Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane disse que sim, que
96 teoricamente era pra terem vindo as parcelas desde o mês de janeiro deste ano, porém,
97 como já explicitado as parcelas não seguem esta continuidade mensal, porém, de alguma
98 forma o valor total é recebido até o final do ano. Disse que à título de conhecimento do
99 conselho, há em conta o valor de R\$ 78.181,04 (setenta e oito mil, cento e oitenta e um
100 reais e quatro centavos) em conta, que será repassada na próxima reunião ordinária a sua
101 reprogramação ao ano de 2021. Não havendo manifestações, a Presidente colocou a pauta
102 em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s: da Área Governamental:
103 Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Éder Vera Cruz e Miriam Violin Benites; e da Área
104 Não Governamental: Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, Ingridy Alves de Souza,
105 Abigail Alves dos Santos e Juliana dos Santos Oliveira Comini. Dando continuidade,
106 **Item 5: Aprovação do Plano de Ação referente ao recurso estadual da Deliberação**
107 **nº 051/2016 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de**
108 **Rua:** A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane disse que é a
109 mesma deliberação para os dois serviços, por isso é o mesmo número. A Coordenadora da
110 Proteção Básica e Especial Tatiane disse que este recurso veio para fomentar o Serviço de
111 Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, para pleitear vagas em Casas
112 de Passagem, tendo em vista que o município ainda não consegue abarcar uma instituição
113 destas. Disse que o recurso contempla 5 (cinco) vagas, no entanto o município tem 7
114 (sete) vagas, sendo somente 5 (cinco) vagas pleiteadas com este recurso. A Técnica da
115 Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane disse que este recurso também vem
116 em 3 (três) modalidades de capital, custeio e recursos humanos. Disse também que vem a
117 descrição de 3 (três) modalidades de acolhimento, sendo o Acolhimento em República,
118 que não é executado pelo município; o Acolhimento Institucional, que é realizado pela
119 Casa de Passagem e pela Abrigo Institucional, o que são utilizados este recurso. O recurso
120 tem o valor anual de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil) reais, que estão previstos em
121 12 (doze) parcelas de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta) reais. Em relação
122 aos atendimentos físicos para o ano de 2021, a equipe deste serviço passou a quantidade
123 de: 10 (dez) atendimentos em Abrigo Institucional à adultos e famílias e 30 (trinta)



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº 723 – Centro Paicandu/PR.
Tel.: (44) 3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

124 atendimentos em Casa de Passagem. A Coordenadora do CREAS Natane disse que este
125 recurso possibilita a parceria com o acolhimento institucional, visto que há uma demanda
126 grande por parte das Pessoas em Situação de Rua. Disse que a pessoa só é encaminhada
127 quando ela aceita o acolhimento institucional, não é feito de forma involuntária. Disse
128 que a previsão foi de 10 (dez) encaminhamentos de adultos, sendo que no 2º semestre de
129 2020 foram encaminhados somente 5 (cinco) indivíduos. A Coordenadora da Proteção
130 Básica e Especial Tatiane disse que essas vagas, 5 (cinco) adquiridas com este recurso
131 com mais 2 (duas) vagas adquiridas posteriormente, são grandes avanços, pois a demanda
132 de Pessoas em Situação de Rua vem aumentando no município e que há uma grande
133 rotatividade entre estes. Disse que atualmente estão com 3 (três) acolhidos, que se caso
134 precisarem de mais vagas a instituição disponibiliza, mesmo sendo pleiteados somente 7
135 (sete) vagas ao todo. A conselheira Abigail questionou se as Pessoas em Situação de Rua
136 que estão alocados em uma chácara que foi recentemente visitado pela Secretaria
137 Municipal de Assistência Social e por alguns conselheiro(a)s, se eles aceitaram o
138 acolhimento institucional do município. A Coordenadora da Proteção Básica e Especial
139 Tatiane disse que sempre fora oferecido este serviço, mas que até o momento não houve
140 nenhuma manifestação de interesse dentre o(a)s mesmo(a)s. Disse que estão se
141 organizando para ofertar novamente este serviço à ele(a)s. Não havendo manifestações, a
142 Presidente colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s conselheiro(a)s: da
143 Área Governamental: Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Éder Vera Cruz e Adryene
144 Valéria Bernardo; e da Área Não Governamental: Gláucia Fabiano de Magalhães
145 Marconi, Ingridy Alves de Souza, Abigail Alves dos Santos e Juliana dos Santos Oliveira
146 Comini. A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane e a
147 Coordenadora da Proteção Básica e Especial Tatiane agradeceram a disponibilidade de
148 todo(a)s e informaram que enviarão posteriormente ao preenchimento do sistema o
149 relatório ao conselho. A Presidente Nathyele agradeceu a presença de todos e encerrou a
150 reunião. Nada mais a registrar eu, Bianca Marques Longo, encerro a presente ata que vai
151 por mim assinada e pelo(a)s conselheiro(a)s e o(a)s convidado(a)s que se fizeram
152 presentes nesta reunião.

153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS
